

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 14 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS......3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

DECRETO Nº 9.955 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.....

PORTARIANº 22.978 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....

PORTARIA Nº 22.979 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025	0
EXTRATO DE CONTRATO № 103/2025	
EXTRATO DE CONTRATO № 135/2025	9
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025	9

LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMEN	TO
ATA DE REGISTRO DE PRE	ÇOS Nº 215/20239

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/202510

Aviso de CREDENCIAMENTO 02/202510

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATADE REGISTRO DE PREÇO: 235/2024.11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2024.14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 14



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇAO: 66546/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Inscrição Municipal 1747100, ref. NOTIFICAÇAO: 66547/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 05, lote 27, Inscrição Municipal 3281600, ref. NOTIFICAÇÃO: 66319/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 05, lote 28, Inscrição Municipal 3281700, ref. NOTIFICAÇAO: 66320/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº 0, quadra 06, lote 05, Inscrição Municipal 3282400, ref. NOTIFICAÇAO: 66323/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS PINTACILGOS, nº 147, quadra 46, lote 10, Inscrição Municipal 1636900, ref. NOTIFICAÇAO: 66255/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSIAS RUFINO, nº 0, quadra 12, lote 13, Inscrição Municipal 3303500, ref. NOTIFICAÇAO: 66417/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº -, quadra 40, lote P/7-B, Inscrição Municipal 1727305, ref. NOTIFICAÇAO: 66548/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM GEREZ SOLER, nº 0, quadra 16, lote 16, Inscrição Municipal 3314400, ref. NOTIFICAÇAO: 66463/2025.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARLENE BARATTA, nº 0, quadra 09, lote 05, Inscrição Municipal 3296000, ref. NOTIFICAÇAO: 66387/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARAIBA, nº 859, quadra 100, lote P-2, Inscrição Municipal 217600, ref. NOTIFICAÇAO: 66253/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANIZIO JOSE BONFIM, nº 0, quadra 18, lote 04, Inscrição Municipal 3318300, ref. NOTIFICAÇAO: 66479/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº 0, quadra 21, lote 05, Inscrição Municipal 3327900, ref. NOTIFICAÇAO: 66527/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº 0, quadra 21, lote 06, Inscrição Municipal 3327800, ref. NOTIFICAÇAO: 66526/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 22, lote 10, Inscrição Municipal 3330400, ref. NOTIFICAÇAO: 66539/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 32, Inscrição Municipal 3285300, ref. NOTIFICAÇAO: 66337/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO FRANCHETTO, nº 0, quadra 46, lote 06, Inscrição Municipal 3099400, ref. NOTIFICAÇAO: 65353/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BACARO, nº 0, quadra 22, lote 12, Inscrição Municipal 3330200, ref. NOTIFICAÇAO: 66538/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO DE ALMEIDA, nº 0, quadra 03, lote 10, Inscrição Municipal 3273900, ref. NOTIFICAÇAO: 66285/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. IRACEMA FRANCO DE REZENDE, nº 0, quadra 42, lote 14, Inscrição Municipal 4189100, ref. NOTIFICAÇAO: 66559/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DERSO MARTINS, nº 18, quadra 8, lote 1, Inscrição Municipal 2491900, ref. NOTIFICAÇAO: 66271/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BIGNARDE, nº 0, quadra 18, lote 14, Inscrição Municipal 3319300, ref. NOTIFICAÇAO: 66485/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OLIMPIO GUARNIERI, nº 0, quadra 17, lote 11, Inscrição Municipal 1552600, ref. NOTIFICAÇAO: 66634/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TSURUKO NAKAZONE, nº 0, quadra 07, lote 29, Inscrição Municipal 3285600, ref. NOTIFICAÇAO: 66338/2025.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av.3289000, nº 0, quadra 08, lote 35, Inscrição Municipal 3289000, ref. NOTIFICAÇAO: 66357/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO DORETTO, nº 0, quadra 3M, lote 5, Inscrição Municipal 2677800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 156/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIDES FRAÇAO, nº 644, quadra 30, lote P-10, Inscrição Municipal 357100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 148/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RAMOS DA SILVA, nº 0, quadra 19, lote 23, Inscrição Municipal 3196700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 150/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 174, quadra 30, lote 14, Inscrição Municipal 1606000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 18/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BAHIA, nº 2139, quadra 42, lote P8, Inscrição Municipal 393900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 23/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO VICENTE DE MELO, nº 15, quadra 9, lote P11, Inscrição Municipal 779300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 17/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO DORETTO, nº 0, quadra 3M, lote 05, Inscrição Municipal 2677800, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 25/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 0, quadra 18, lote 04, Inscrição Municipal 1965300, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 12/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 2411400, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 09/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº 0, quadra 10, lote 07, Inscrição Municipal 1949300, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 10/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº 0, quadra 10, lote 10, Inscrição Municipal 1949600, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 11/202

Fernandópolis, 01setembro 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA - Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 11/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 11 /2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária nº 05-2025, realizada às 8:30hs do dia 28 de agosto de 2025, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar o item relacionado, após apreciação e análise dos Conselheiros".

Art. 1º "Em plenária aprovou-se o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 sem ressalvas"

Inaina Lara Fernandes Presidente do Conselho Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

> José Martins Neto Pinto Secretário Municipal de Saúde Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS $n^{\rm o}$ 11, de 28 de agosto de 2025, nos termos da Resolução do CNS $n^{\rm o}$ 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella Prefeito Municipal de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI № 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.955 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 9.955 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

(Institui o Comitê de Mortalidade por AIDS no Município de Fernandópolis e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO que a AIDS constitui um agravo à Saúde Pública;

CONSIDERANDO que o controle da infecção por HIV depende de um sistema de saúde eficiente, com integração de todas as áreas de assistência, vigilância e prevenção;

CONSIDERANDO que os diagnósticos precoces da infecção pelo HIV são importantes na melhoria da qualidade da assistência à saúde da pessoa vivendo com HIV e possibilidade maior de sobrevida:

CONSIDERANDO que o conhecimento das condições implicadas na elevação e/ou manutenção de taxas de mortalidade pode contribuir para o aprimoramento da política de enfrentamento da epidemia.

DECRETA:

- Art. 1° Instituir o Comitê de Mortalidade por AIDS no Município de Fernandópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Art. 2° O Comitê tem por objetivos:
- I Contribuir para o conhecimento sobre os indicadores dos óbitos relacionados à AIDS, suas causas (fatores determinantes e condicionantes) e os fatores de risco associados;
- II Estimular a investigação dos óbitos por AIDS ocorridos no território do Município de Fernandópolis;
- III Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais e serviços de saúde e a comunidade sobre a magnitude e a importância do monitoramento da mortalidade, das oportunidades de redução da morbimortalidade das pessoas que vivem com HIV/AIDS (PVHA);
- IV Incentivar a integração entre as instituições e os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e a área técnica de IST/ AIDS e hepatites virais, com o objetivo de desencadear ações de planejamento que atuem na prevenção da recorrência de agentes causais que aumentam o risco de morbimortalidade;
- V Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade por AIDS no âmbito municipal;
- VI Propor medidas que possam impactar na ocorrência de mortes evitáveis por AIDS, por meio de ações conjuntas entre serviços de saúde e controle social, reduzindo a mortalidade e letalidade da AIDS:
- VII Identificar as circunstâncias e os determinantes da mortalidade, propondo medidas de melhoria da qualidade na atenção e assistência em HIV/AIDS, para a prevenção e redução da mortalidade;

VIII - Fortalecer ou adequar as estatísticas disponíveis, examinar tendências da mortalidade, identificando os grupos e subgrupos mais vulneráveis da população.

Art. 3º O comitê será constituído por representantes dos órgãos abaixo indicados:

- I Área da Saúde da Mulher da Atenção Básica de Saúde;
- II Área da Saúde da Criança;
- III Área da Vigilância Epidemiológica;
- IV Área hospitalar Municipal;
- V Pronto Atendimento Municipal;
- VI Unidades Básicas de Saúde (E.S.F.);
- VII Serviços de Atenção Especializada em IST/AIDS;
- VIII Centro de Testagem e Aconselhamento.

Parágrafo único. Constitui obrigação dos membros do Comitê instituído por este decreto a manutenção do sigilo e da confidencialidade no curso das investigações.

Art. 4º Os trabalhos do Comitê de Mortalidade por AIDS não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º O Comitê ora instituído terá um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Art. 6º As reuniões do Comitê serão de acordo com a demanda, podendo, de acordo com a necessidade definida entre seus membros, realizar reuniões extraordinárias.

Art. 7º O Comitê terá como instrumental básico e metodologia de trabalho:

- I A análise dos atestados de óbitos de todos os cidadãos e cidadãs, ocorridos no âmbito do Município de Fernandópolis que tenham como causa básica a AIDS constante na classificação internacional de doenças (CID) 10 com os códigos de B20 a B24;
- II A investigação dos óbitos cujos atestados possam estar relacionados com as infecções oportunistas decorrentes da AIDS;
- III A análise dos prontuários de assistência hospitalar e ambulatorial, bem como dos atendimentos prestados nos serviços de assistência especializada, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESFs), Unidade de Saúde Prisional, Unidade de Pronto Atendimento e Emergências Hospitalares; e

IV - As entrevistas domiciliares com a família do (a) falecido (a). Art. 8° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANCÃO ADMINISTRATIVA

LICITANTE: F SANTOS DE ALMEIDA CNPJ.

25.043.791/0001-68

PROCESSO: 023/2.025

PORTARIA: 22.2018, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025 PREGÃO ELETRÔNICO: 41/2.024. Processo 123/2.024

MULTA: R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais) – Art. 4°, VIII, LCM 262/2.024. Art. 155, III, LC 14.133/2021.

Fernandópolis, 02 setembro de 2025. - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.978 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.978 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.903, de 15/10/2024), conforme Memorando nº 20.781/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2025.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.979 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.979 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor Senhor WALACE ANDREI PEREIRA, CPF: 400.***.***-71, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a receber "Gratificação por Regime Especial de Trabalho", fixada em 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, conforme Memorando nº 16.076/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de setembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 **COMPRASNET Nº 90060/2025** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.506/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de setembro de 2025. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA E SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIEN-TES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

PROCESSO Nº 154/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA FERNAN-DOPOLIS LTDA

VALOR: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

ASSINATURA: 20/08/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA DE EXAMES TACROLIMUS PARA PACIENTE TRANSPLANTADA HEPÁTICA".

MOD. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 048/2025.

Fernandópolis-SP, 02 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

PROCESSO Nº. 101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS. CONTRATADO: ECAV CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA

VALOR: R\$ 92.330,00 (noventa e dois mil, trezentos e trinta reais).

ASSINATURA: 01/09/2025.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e readequação do imóvel da antiga Casa Cofasp para a instalação do novo Centro Dia do Idoso de Fernandópolis-SP, localizado na Avenida Professora Dasdores do Carmo Del Grossi, nº 461 – Jardim Santa Bárbara – Fernandópolis/SP, nas condições estabelecidas no Projeto Básico". MOD. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

COMPRASNET Nº 90044/2025 PROCESSO LICITATÓ-RIO Nº 106/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.309/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o poder-dever de autotutela da Administração Pública para anular ou revogar seus próprios atos, e considerando a necessidade de saneamento de uma falha processual identificada pela Pregoeira designada, identificadas no presente certame, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 90044/2025, cujo objeto é a "Elaboração de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza".

A medida ora adotada visa resguardar a legalidade, a isonomia e o interesse público, nos termos da legislação vigente, conforme preceituado pela Lei Federal nº 14.133/2021, sobretudo, adotando-se como medida saneadora, correções nos artefatos de planejamento da contratação, em especial no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Fernandópolis/SP, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2024

Fica encerrado o Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, FORMADA POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MÉDICOS, DE ACORDO COM DEMANDA POR ESPECIALIDADE, PARA EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL CORRESPONDENTE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR, NO QUE TANGE À PRESTAR INFORMAÇÕES MÉDICAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DE PROCESSO JUDICIALE ADMINISTRATIVOS PARAO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, PARCELADAMENTE DO DECORRER DE DOZE MESES" provenientes da Ata de Registro de Preços N° 215/2023, da empresa MARCOS ROGERIO MAROUES cuja vigência expirou-se em 30/08/2025

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 18/2025, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 60/2025, PARA "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA COZINHALIMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP (CONVÊNIO Nº SEI-007.00024733/2024-28 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO)".

1- DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

• R. A HERNANDES LTDA (CNPJ n.º 08.148.745/0001-04):

Item 12 - Valor Unitário: R\$ 714,90 | Valor Total: R\$ 2.340,00. **TOTAL:** R\$ 3.574,50 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

• ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 31.634.238/0001-00):

Item 14 - Valor Unitário: R\$ 390,00 | Valor Total: R\$ 3.574,50. **TOTAL:** R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Leia-se:

• R. A HERNANDES LTDA (CNPJ n.º 08.148.745/0001-04):

Item 12 - Valor Unitário: R\$ 714,90 | Valor Total: R\$ 3.574,50. **TOTAL:** R\$ 3.574,50 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

• ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 31.634,238/0001-00):

Item 14 - Valor Unitário: R\$ 390,00 | Valor Total: R\$ 2.340,00. **TOTAL:** R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). **2-DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais termos.

Fernandópolis, 02 de setembro de 2025. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Aviso de CREDENCIAMENTO 02/2025

Aviso de CREDENCIAMENTO 02/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411) OBJETO

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR NA MODALIDADE DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL OU COLETIVO POR ADESÃO, COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS, TANTO ATIVOS DA PREFEITURA QUANTO INATIVOS DO IPREM, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, VISANDO GARANTIRA CONTINUIDADE DO SERVIÇO E A LIBERDADE DE ESCOLHA DOS BENEFICIÁRIOS"

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$2.436.910,80 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL 04/09/2025 a 04/09/2026

Fernandópolis, 03 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 235/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 235/2024.

PROCESSO Nº 099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA.

ASSINATURA: 20/08/2025.

1.1. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os itens da Ata de Registro de Preço em 5,40 % (cinco vírgula quarenta centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (MARÇO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1, sendo os valores atualizados:

Item do	FORNECEDOR: WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 40.266.277/0001-85, R. Monção, Sn Quadra82 Lote 47 - Jardim Do Ingá, Luziânia - GO, CEP: 72850-290, Telefone: (61) 9 9449-5560, E-mail: wrnaturizelicitacoes@gmail.com					
TR	Especificação	Marca	Uni- dade	Quan- tidade	Valor Atu- al	Valor Rea- justado
3	DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO Serviço de desratização: tratamento preventivo em locais de infestação e risco: - método, de acordo com as necessidades (ponto de envenenamento permanente, blocos semiparafinados, iscas granuladas ou de cereais, adesivas, pó de contato, rodenticidas dose única, entre outros). Alvo: ratos, ratazanas e camundongos inclui garantia de 6 (seis) meses com monitoramento e retirada de animais mortos o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado, inclusive nas ocorrências dentro do prazo de garantia - o certificado de execução deverá ser entregue pela contratada ao final da realização dos serviços.	-	SRV	204	240,40	253,38
4	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 500 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.	-	SRV	312	120,15	126,64
5	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 1.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	484	126,00	132,81



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

6	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 2.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação. - fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal. - o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	116	198,77	209,51
7	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 3.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	112	218,69	230,50
8	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 5.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação. - fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal. - o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	112	255,87	269,69
9	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 7.500 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	64	283,75	299,08
10	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 10.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da Caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	52	300,00	316,20



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

11	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 15.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação.	-	SRV	52	345,71	364,38
	 fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal. o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado. 					
12	MANUTENÇÃO/HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL 20.000 litros - higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água - serviço de higienização, limpeza e desinfecção de caixa d'água: esgotamento da caixa/reservatório; lavagem das paredes internas; enxague; esgotamento dos resíduos provenientes da limpeza; - desinfecção com hipoclorito de sódio (naclo) 2,5% à 0,1%; reabastecimento, tapamento, e vedação fornecimento de certificado de execução dos serviços com validade para 06 (seis) meses. De todos departamentos/unidades de cada secretaria municipal o atendimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.	-	SRV	44	396,42	417,83

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2025. RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 03 de Setembro de 2025

Edição 1.750

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2024.

PROCESSO Nº 141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: L. DE NARDIN LTDA

ASSINATURA: 02/09/2025.

1.2. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o contrato em 5,44 % (cinco vírgula quarenta e quatro centésimos por cento) de acordo com o índice INPC/IBGE (JUNHO), conforme cláusula sexta, item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços:

Item	FORNECEDOR: L. DE NARDIN LTDA CNPJ: 47.363.565/0001-05, R. Samuel Morse, 36 - Canudos, Novo Hamburgo - RS, CEP: 93546-170, Telefone: (51) 9765-9582, E-mail: licitacoesldenardin@gmail.com							
do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quanti- dade	Valor Atu- al	Valor Reajusta- do		
11	AVENTAL RASPA DE COURO COM COSTURA E REFORÇO NAS AMARRAÇÕES, TAMANHO MÍNIMO DE 1,20M DE COMPRIMENTO. POSSUIR C.A.	FOCO AR- TEFATOS EM COURO	UND	190	26,90	28,36		

Fernandópolis-SP, 02 de setembro de 2025

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente